



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cubatao.sp.gov.br

## ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº ADM – 111/2017

Nº ADM – 087/2020

Nº ADM – 129/2020

Nº ADM – 016/2021

Nº ADM – 47/2021

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CUBATÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 47.492.806/0001-08, localizado na Praça dos Emancipadores, s/nº -Centro – Cubatão/SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por sua Secretária, **ELIANE APARECIDA TANILO**, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a entidade **FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER - FSFX**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 19.878.404/0001-00, com endereço a Avenida Kiyoshi Tsunawaki, nº 41 – Bairro das Águas – Ipatinga/MG, CEP 35.160-158, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **SALVADOR PRADO JÚNIOR**, portador do CPF 433.579.546-72, RG M-1.224-200 - SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, em face de tudo o que consta no Processo nº 4.986/20, tendo em vista a justificativa administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de fls. 291/292 e a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal às fls. 312, têm justos e contratados, na melhor forma de direito, o Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Nº ADM - 111/2017, firmado em 30 de novembro de 2017, com fulcro no art. 57, inciso II, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos e condições a seguir:

1ª – Constitui, o objeto do presente Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do aditamento nº 87/2020, por 90 (noventa) dias, contados a partir de 24 de maio de 2021.

2ª – Constitui, também como objeto, a ampliação de 10 (dez) para 12 (doze) leitos de UTI ADULTO, ao custo estimado de leito aberto de R\$ 1.647,00 (um mil, seiscentos e quarenta e sete reais) e custeio de diária de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e ampliação de 15 (quinze) para 18 (dezoito) leitos de ENFERMARIA PARA OBSERVAÇÃO/TRANSIÇÃO ao custo estimado de leito aberto de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais) e custeio de diária de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cubatao.sp.gov.br

3ª - O valor estimativo a ser despendido com o presente aditamento é da ordem de R\$ 7.621.560 (sete milhões, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta reais).

4ª - Os recursos financeiros para a cobertura das despesas decorrentes deste Termo de Aditamento serão provenientes da dotação a seguir discriminada:

C.E.F.P.: 02.07.04.10.302.0008.2.039

ELEMENTO: 3.3.90.39.00


5ª - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo, em 04 (quatro) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cubatão, 24 de maio de 2021.

  
**ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**ELIANE APARECIDA TANIOLA**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**SALVADOR PRADO JUNIOR**  
Diretor - Presidente da Fundação São Francisco Xavier - FSFX

  
**André Luiz Nani Ribeiro**  
Superintendência Corporativa de Gestão  
FSFX - CPF: 040.676.646-05

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_







# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cubatao.sp.gov.br

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**ÓRGÃO:** MUNICÍPIO DE CUBATÃO.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER - FSFX

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ADM - 111/2017.**

**ADITAMENTO DE CONTRATO Nº ADM - 47/2021.**

**Objeto:** Constituem, especificamente, objetos do presente Aditamento: a prorrogação do prazo de vigência do aditamento nº 87/2020, por 90 (noventa) dias, contados a partir de 24 de maio de 2021 e a ampliação de 10 (dez) para 12 (doze) leitos de UTI ADULTO, ao custo estimado de leito aberto de R\$ 1.647,00 (um mil, seiscentos e quarenta e sete reais) e custeio de diária de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e ampliação de 15 (quinze) para 18 (dezoito) leitos de ENFERMARIA PARA OBSERVAÇÃO/TRANSIÇÃO ao custo estimado de leito aberto de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais) e custeio de diária de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:**

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cubatão, 24 de maio de 2021.

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO - CONTRATANTE:**

**ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 133.863.968-44

Assinatura:

Processo Administrativo nº 4986/2020 - SEJUR/2021

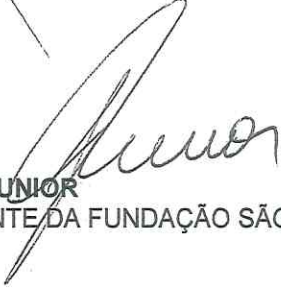


# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cubatao.sp.gov.br

  
**ELIANE APARECIDA TANILO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPF: 159.127.148-70  
Assinatura:

**PELA CONTRATADA:**

  
**SALVADOR PRADO JUNIOR**  
DIRETOR – PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER – FSFX  
CPF: 433.579.546-72  
Assinatura:

  
**André Luiz Nani Ribeiro**  
Superintendência Corporativa de Gestão  
FSFX – CPF: 040.676.646-05

